



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **compra de produtos alimentícios para o programa Vida Saudável do mês de julho**, solicitado pela **secretaria de assistência Social**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Empresas vencedoras:

Empresa: **FRUTEIRA CANTO VERDE LTDA**

CNPJ: **22.340.614/0001-55**

Valor total proposto: **R\$ 368,90 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**

Empresa: **CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **47.537.297/0001-92**

Valor total proposto: **R\$ 235,67 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**

Empresa: **CELSO LUIZ BOENY**

CNPJ: **74.729.971/0001-03**

Valor total proposto: **R\$ 207,77 (duzentos e sete reais e setenta e sete reais)**

Valor total proposto; R\$ 812,34 (oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)

Alto Feliz, 01 de julho de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: compra de produtos alimentícios para o Vida Saudável do mês de julho, solicitado pela secretaria de assistência Social.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da **compra de produtos alimentícios, solicitado pela secretaria de assistência Social.**

Justifica-se a compra, conforme solicitação da coordenadora da secretaria de assistência Social, no processo administrativo 3.137/2025. Necessita-se dos ingredientes para o programa Vida Saudável do mês de julho para as receitas.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, as empresas com menor orçamento foram as Empresas: **FRUTEIRA CANTO VERDE LTDA - CNPJ: 22340654 000155**, Empresa: **CELSO LUIZ BOENY - CNPJ: 74.729.971/0001-03**, Empresa: **CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.537.297/0001-92**, com o valor total de **R\$ 812,34 (oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, consideram-se as empresas **Habilitadas.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **aquisição**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 01 de julho de 2025.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 054C-390F-E1DE-E9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 01/07/2025 08:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/054C-390F-E1DE-E9E0>